

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 030/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Órgão:** Prefeitura Municipal de Taquari**Número do Processo Interno:** 030/2025**Abertura:** 15/10/2025 - 09:00**Município:** Taquari / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
09/10/2025 - 11:38:01	Esclarecimento	13/10/2025 - 08:35:07
<p>Prezados(as), Bom dia. as salas que estão no projeto não estão todas no edital. No edital tem os banheiros, lavanderia, cozinha, jantar/conveniência e rouparia, e no projeto tem além dessas salas mais o dormitório, sala de estudos e o administrativo. Esses 3 ambientes que não estão no edital devemos orçar junto ou não? Na sala de janta e conveniência possui uma mesa de jantar e uma mesa auxiliar, em que ambas no descritivo menciona ser MDF Freijó Puro e no projeto está como MDF Savana, qual devemos seguir? E gostaríamos de saber se podemos utilizar o MDF Louro Freijo ou o MDF Gengibre ambos da Berneck e similares ao MDF Savana? E o MDF Ópera ou o MDF Cinza Cobalto TX ambos da Berneck similares ao MDF cinza Sagrado?</p>		
<p>Prezados, em atenção aos questionamentos supra esclarecemos que: 1) Com relação ao primeiro questionamento: as salas que estão no projeto não estão todas no edital. No edital tem os banheiros, lavanderia, cozinha, jantar/conveniência e rouparia, e no projeto tem além dessas salas mais o dormitório, sala de estudos e o administrativo. Esses 3 ambientes que não estão no edital devemos orçar junto ou não? Resposta: NÃO, deverão ser orçados apenas os itens constantes no Anexo IV do edital e registrados nesta plataforma. Conforme explicado no item 2.2. do edital, o processo corresponde a primeira etapa de aquisição e instalação dos mobiliários e demais equipamentos destinados ao CEACAT, sendo que os itens previstos no Memorial Descritivo e Projetos e não contemplados neste processo, serão objeto de licitação futura. 2) Com relação aos demais questionamentos: segue em anexo os esclarecimentos realizados pela equipe de engenharia e arquitetura do município, por meio do Memorando nº 566/2025. Taquari, 13 de outubro de 2025. Att., Alessandra Reis da Silveira, Agente de Contratação/Pregoeira Portaria nº 186/2025</p>		
<p>Arquivo Anexo de Resposta: Memo566_2025_RespostaEsclarecimentos_PE030_2025.pdf</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em

10/10/2025 - Esclarecimento

07:54:29

13/10/2025 -

08:36:01

- nos Banheiros no projeto nao menciona os Granitos, precisamos orçar junto? - Na bancada em L na cozinha, do lado direito do gaveteiro são portas individuais porém o tamanho fica desproporcional de 70cm de largura cada porta, podemos fazer coletiva que as portas ficariam com 35cm de largura?

Prezados, com relação ao questionamento supra esclarecemos que NÃO deverão ser orçados os granitos, uma vez que não integram o item, sendo que as bancadas de granito já estão instalados no local, conforme esclarecimentos realizados pela equipe de engenharia e arquitetura do município, por meio do Memorando nº 566/2025. Taquari, 13 de outubro de 2025. Att., Alessandra Reis da Silveira, Agente de Contratação/Pregoeira Portaria nº 186/2025

Arquivo Anexo de Resposta: Memo566_2025_RespostaEsclarecimentos_PE030_2025.pdf

Voltar